CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 132/2022 Barra Mansa/RJ

Em 05 de Agosto de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei n° 909/2020, de autoria do Ilustre Vereador **DANIEL VOLPE MACIEL,** que: "Autoriza emissão de certidão positiva, com fins negativos, de tributos municipais, e dá outras providências".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE